



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.641/2016, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2016.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 310, DE 04 DE MAIO DE 2016.**

“Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária e delibera outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Parecer Jurídico do processo autuado sob o nº 082/2016 emitido pela Procuradoria Geral do Município em 03 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Público (a) Municipal Sra. IRANEIDE JÚLIA DE MEDEIROS, Matrícula B02012, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária exercida sem redução de salário para o exercício de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 04 de Maio de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 311, DE 04 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre Reprogramação de Período de Férias e delibera outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Memorando nº 090/2016/SMS, de 03 de Maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - REPROGRAMAR, o período de férias da Portaria nº 074, de 18 de Janeiro de 2016, da Servidora Municipal Maria Lindalva da Silva, Matrícula F26002, passando a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 1º: ... 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, a serem gozadas em dois períodos, sendo o primeiro de 18/01/2016 a 01/02/2016 e o segundo de 16/05/2016 a 30/05/2016,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 04 de Maio de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br